

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA	E
CONTROLE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	0
URBANO	11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	13
CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS	13
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	14

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.940, DE 02 DE JUNHO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **ORCAMENTO** DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 31. combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), referente às dotações consignadas Orçamento vigente: 50.00 Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01 -Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa De Apoio Administrativo **COMCAP** 0001 3.1.90.04.00.00.0080 R\$ 500.000,00 0006 R\$ 3.1.90.91.00.00.0080 50.000,00 8000 3.1.90.94.00.00.0080 R\$ 715.000,00 Total do Órgão R\$ 1.265.000,00 Total do Crédito Adicional 1.265.000,00 Art. 2º Em R\$ atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e

Autarquia Orçamento vigente: 50.00 Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01 -Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa Apoio 0003 Administrativo **COMCAP** 3.1.90.11.00.00.0080 RŚ 1.215.000.00 0021 3.3.90.49.00.00.0080 R\$ 50.000,00 Total do Órgão R\$1.265.000,00 Total da Anulação R\$ 1.265.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.941, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **ORCAMENTO** DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.598.600,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0111.1.340 - Elaboração De Projetos 0608 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 3.583.600,00 Total do Órgão R\$ 3.583.600,00 60.00 - Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão 60.01 - Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão 60.01.04.122.0112.2.090-Programa de Apoio **SMDCTR** Administrativo 1042 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 15.000,00 Total do Órgão 15.000,00 Total do Crédito Adicional R\$ Suplementar R\$ 3.598.600,00 Art. atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 3.598.600,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 20.00 -Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 -Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0111.1.089 Const/Ref/Manut/Recup. Pontes, Passarelas Ε Obras 1117 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 200.000,00 1120 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 500.000,00 20.01.15.451.0111.1.329-Desapropriação Para Implantação Dos **Próprios** Municipais 0604



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta

cinco mil reais), referente às dotações consignadas

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 |
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

pg. 2

4.4.90.61.00.00.0080 R\$ 365.000,00 20.01.15.451.0111.7.754-Revitalização E Engorda De Praias 0619 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 50.000,00 20.01.15.451.0105.1.002-

Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário 0567 3.3.90.30.00.00.0080 RŚ 500.000,00 0574 4.4.90.51.00.00.0080 RŚ 500.000,00 20.01.15.451.0111.1.400-Aguisição De Equipamentos Máguinas Ε Veiculos 4.4.90.52.00.00.0080 RŚ 400.000.00 20.01.15.451.0105.2.092-Supervisão Fiscalização E Consultoria 0581 4.4.90.35.00.00.0080 R\$ 100.000.00 20.01.15.451.0112.7.129-Construção, Ampliação, Reforma Dos Próprios Municipais 0623 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 200.000,00 Total Unidade RŚ 2.815.000.00 20.06 Superintendencia da Habitação e Saneamento 20.06.15.451.0111.1.478-Urb. e Construção Conjunto Habitacional 0634 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 40.000.00 20.06.15.451.0111.1.479-Urb. Construção de Hab. Projeto Panaia/Tapera 0635 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 68.000,00 20.06.15.451.0111.1.480-Urb. Construção de Hab. Projeto 0636 Vila do Arvoredo 4.4.90.51.00.00.0080 RŚ 68.000,00 20.06.15.451.0111.1.602- Recuperação De Prédio Habitacional Chico Mendes 0639 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 20.000.00 20.06.15.451.0111.1.910-Implantação De Centros Comunitários Em AIS 0640 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 20.000,00 20.06.15.451.0111.1.911-Ref. Cento Comunitários Continente No 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 47.600,00 20.06.16. 122.0112.2.312-Programa de Apoio Administrativo Sup. Hab. e Saneamento 0647 3.3.90.30.00.00.0080 RŚ 20.000.00 0652 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 20.000,00 0653 3.3.90.40.00.00.0080 RŚ 20.000,00 0657 4.4.90.39.00.00.0080 20.000.00 RŚ Habitacional 20.06.16.244.0109.4.093-Auxilio Superintendencia De Habitação 0665 3.3.90.48.00.00.0080 R\$ 425.000,00 Total Unidade R\$ 768.600,00 Total do Órgão R\$ 3.583.600.00 60.00 - Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão 60.01 – Secretaria Municipal de do Cidadão 60.01.04.122.0112.2.090-Programa de Apoio Administrativo - SMDCTR 1037 3.1.90.96.00.00.0080 R\$ 15.000,00 Total do 15.000,00 Total da Anulação R\$ Órgão R\$ 3.598.600,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **EVERSON PREFEITO MUNICIPAL MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL** DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO **SALLES ALBERTO** MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

**DECRETO N. 22.942, DE 02 DE JUNHO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, BEATRIZ ARAÚJO VERCOSA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, a partir de 31/05/2021. Florianópolis, aos 02 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.943, DE 02 DE JUNHO DE 2021. CRIA A COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS 200 ANOS DO NASCIMENTO DO NATURALISTA FRITZ MÜLLER, QUE OCORRERÁ NO DIA 31 DE MARCO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º. Criar a Comissão para organização das Comemorações dos 200 anos do nascimento do naturalista Fritz Müller, que ocorrerá no dia 31 de março de 2022. Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º deste Decreto será composta por: I – Órgãos Governamentais: a) Gabinete do Vice-Prefeito Municipal; b) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; c) Secretaria Municipal da Educação; d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente: e) Secretaria Municipal Educação; f) Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes; h) IPUF - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis; i) FLORAM Fundação Municipal do Meio Ambiente; j) Superintendente de Assuntos Internacionais; II -Sociedade Civil Organizada: a) Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina; b) Academia Catarinense de Letras; c) Consulado Honorário do Reino Unido em Santa Catarina; d) Consulado Republica da Alemanha Honorário da Blumenau; e) Instituto Carl Hoepcke; f) Grupo Desterro Fritz Müller. § 1º A Comissão será presidida pelo Vice-Prefeito Municipal, ao qual fica atribuída competência plena para delegação das funções que se fizerem necessárias para o cumprimento das ações da Comissão. § 2º Os órgãos governamentais deverão indicar seus representantes até dez dias após a publicação deste Decreto. § 3º O Poder Executivo Municipal poderá convidar outras entidades para comporem a presente Comissão, solicitando sua participação e indicando seu representante. Art. 2º A Comissão a que se refere este Decreto poderá solicitar aos demais órgãos da Prefeitura informações que entenda pertinentes aos seus trabalhos. Art. 3º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

og. 3

Fica facultado à Comissão convidar para participar das reuniões, outros servidores municipais, representantes de instituições que contribuir com seus trabalhos e representantes de instituições de cunho técnico-científico como Institutos e Universidades. Art. 4º A comissão deverá informar periodicamente ao Prefeito Municipal as ações da mesma. Art. 5º A presente Comissão não será remunerada e suas atividades consideradas de relevantes prestados ao Município. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, aos 02 de junho de 2021. GEAN MARQUES MUNICIPAL LOUREIRO **PREFEITO EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.944, 02 DE JUNHO DE 2021 PRORROGA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA A SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DA COLONINHA, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N. 8.565, DE 2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, § 2º, o art. 23, I, 'f' e o art. 74 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 2º da Lei n. 8.565, de 2011, e considerando o Parecer nº 100/PGM/SUBSIJUD/2021, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogada por dez anos a PERMISSÃO DE USO do imóvel descrito no art. 1º da Lei n. 8.565, de 2011, ficando ratificados os demais termos da norma mencionada. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA **CASA CIVIL** 

DECRETO N. 22.945, DE 02 DE JUNHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR MARIA IZABEL DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, a partir de 31/05/2021. Florianópolis, aos 02 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 00957/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março

de 2013, considerando o que consta no processo nº F 001685/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor CLÁUDIO GUIMARÃES GOMES DE SOUZA, matrícula nº 53099-9, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, classe 01, nível A , lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de abril de 2021. Florianópolis, 26 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração

Nο 00958/2021 0 SECRETÁRIO PORTARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 001761/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. EXONERAR A PEDIDO, a servidora PAMELA PEREIRA, matrícula nº 53222-3, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, classe 01, nível A, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04 de maio de 2021. Florianópolis, 26 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 00959/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 001752/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: EXONERAR A PEDIDO, o servidor EDUARDO BENTE, matrícula nº 28547-1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, classe 01, nível G , lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05 de abril de 2021. Florianópolis, 26 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nο 00961/2021 0 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 002030/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. EXONERAR A PEDIDO, o servidor FABIANO CARLOS FOLSTER, matrícula nº 27779-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 02, nível A . lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de maio de 2021. Florianópolis, 26 de

pg. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Gerência de Diário Oficia Diário Oficia Diário Oficia Diário Proficia Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

og. 4

maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 00962/2021 0 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 001632/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. EXONERAR A PEDIDO, o servidor CRISTIANO CONTERATO BULSING, matrícula nº 28736-9, ocupante do cargo de MEDICO, classe 01, nível R, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27 de abril de 2021. Florianópolis, 26 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 00963/2021 0 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 002066/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. EXONERAR A PEDIDO, o servidor EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 27495-0, ocupante do cargo de MOTORISTA, classe 01, nível G, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25 de maio de 2021. Florianópolis, 27 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração

00964/2021 **SECRETÁRIO** PORTARIA Nº 0 MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 002102/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. EXONERAR A PEDIDO, a servidora JÚLIA MARIOT DAMIAN CITADIN, matrícula nº 34504-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 02, nível A , lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 31 de maio de 2021. Florianópolis, 27 de maio de 2021. RONALDO **BRITO FREIRE** Secretário Municipal Administração

PORTARIA № 00970/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelos artigos 37, I, e 38, I, da Lei Complementar

Municipal n. 706/2021 e pelos Decretos Municipais nº 11.359/2013 e n° 22.436/2021 e, em atenção às Instruções Normativas nº 002 e 003/SMA/2021, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n. 00718/2021, que designa os membros do COMITÊ GESTOR DO HOME OFFICE E TELETRABALHO (CGHOT). ONDE SE LÊ: "I - titular da Secretaria Municipal de Administração: Ronaldo Brito Freire, matrícula nº 55872-9 e suplente Rafael de Lima, matrícula n. 55938-5". LEIA-SE: " I - titular da Secretaria Municipal de Administração: Sandro Jose Andretti, matrícula nº 08978-8, Secretário Adjunto de Administração, e suplente Rafael de Lima, matrícula n. 55938-5". Art. 2º - DESIGNAR como suplentes: I - do(a) representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Sheila Raguel Vetturazzi Casagrande, matrícula 14136-4; II - do(a) representante titular da Procuradoria Geral do Município. Amanda Karina Torres, matrícula 56577-6; III - do(a) representante titular da Diretoria de Governo Eletrônico, Ivan Roberto dos Santos, matrícula nº 55869-9; IV - do(a) representante titular do órgão externo (Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA/SC), Adm. Tarso Williann Leonardo Campo Irigaray, Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Município. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 00977/2021, DE 31 MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve RETIFICAR a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 00923/2021, publicada no D.O.E.M. nº 2951 de 25 de maio de 2021. ONDE SE LÊ: "no período de 03 de abril de 2021 a 02 de agosto de 2021", LEIA-SE: "no período de 04 de abril de 2021 a 02 de agosto de 2021". RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 00989/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 22.473 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, Engenheiro Civil Lucas Faversani da Costa, matrícula nº 53124-3, para a fiscalização do Contrato nº 1075/SMA/2020, firmado com a empresa WS Comércio de Refrigeração Equipamentos Industriais, cujo objeto Contratação de empresa para execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações prediais utilizadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, com o fornecimento de material e mão de obra. Art. 2º Esta portaria entra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta

pg. 4



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

og. 5

em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de junho de 2021, ficando revogada a Portaria nº 00225/2021. Florianópolis, 1º de junho de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA nº 00992/2021 0 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 22.473 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, MARCELO NORONHA servidores TRAJANO. matrícula nº 55915-6 (SMCEL) e WALDYVIO DA COSTA PAIXÃO JÚNIOR, matrícula nº 55932-6 (SMSP), para a Gestão Setorial do Contrato nº 1075/SMA/2020, nos seus respectivos Órgãos, firmado com a empresa WS Comércio de Refrigeração e Equipamentos Industriais, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações prediais utilizadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, com o fornecimento de material e mão de obra. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 1º de junho de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO. PORTARIA № 00801/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, Decreto 11.374/2013, e com base no inciso II, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR o servidor HELIEZER CATANEO DE BEM, matrícula nº 53879-5, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal do Turismo, Tecnologia, Desenvolvimento e Econômico, para atuar na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 640/SMA/2013 – PMF X PEDRO ALBERTO ELIAS - ME. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato de Concessão passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0011-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 482 - 3º andar, Bairro Centro, Florianópolis / SC, representada pelo seu

Secretário o Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob o nº 015.586.789-05, a partir de agora, denominada simplesmente CONCEDENTE, (...).". Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021 em seu art. 64, inciso XVII, no Parecer nº 082/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 47/SMA/DSGA/2021. Número Modalidade da Licitação: Concorrência 095/2011; Data das Assinaturas: 06/04/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, Sr. Pedro Alberto Elias.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO № 677/SMA/2013 - PMF X IVAN CARLOS CORREA & CIA LTDA - ME. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato de Concessão passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo. Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0011-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 482 - 3º andar, Bairro Centro, Florianópolis / SC, representada Secretário o Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob o nº 015.586.789-05, a partir de agora. denominada simplesmente CONCEDENTE, (...).". Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021 em seu art. 64, inciso XVII, no Parecer nº 098/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e nº 47/SMA/DSGA/2021. CI Número **Licitação**: Concorrência Modalidade da 095/2011; Data das Assinaturas: 06/04/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Turismo, Tecnologia Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, Sr. Ivan Carlos Correa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO № 017/SMA/2014 – PMF X PÉ QUENTE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato de Concessão passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Tecnologia Desenvolvimento Turismo, e Econômico, inscrita no **CNPJ** sob 82.892.282/0011-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 482, 3º andar, Centro, Florianópolis / SC, representada pelo Secretário o Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob o nº 015.586.789-05, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

pg. 6

partir de agora, denominada simplesmente CONCEDENTE, (...).". Com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021 em seu art. 64, inciso XVII, no Parecer nº 039/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e na Cl nº 47/SMA/DSGA/2021. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 518/2013; Data das Assinaturas: 30/03/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, Sra. Ana Paula Pereira e o Sr. Ricardo Pinheiro de Moura.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO № 023/SMA/2014 - PMF X LOBÃO COMÉRCIO DE DOCES BALAS E BOMBONS LTDA -ME. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato de Concessão passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo. Tecnologia e Econômico, inscrita no **CNPJ** sob 82.892.282/0011-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 482, 3º andar, Centro, Florianópolis / SC, representada pelo Secretário o Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob o nº 015.586.789-05, a partir de agora, denominada simplesmente CONCEDENTE, (...)." Com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021 em art. 64, inciso XVII, no Parecer 039/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e na CI nº 47/SMA/DSGA/2021. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 518/2013; Data das Assinaturas: 30/03/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Turismo. Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, Sr. Lucas de Liz Lobão de Queiroz.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO № 054/SMA/2014 **PMF** X **PETTERSON** RAISER DA CRUZ. Objeto: Preâmbulo do presente Contrato de Concessão passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0011-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 482, 3º andar, Centro, Florianópolis / SC, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob o nº 015.586.789-05, a partir de agora,

denominado simplesmente CONCEDENTE, (...).". Com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021 em seu art. 64, inciso XVII, no Parecer nº 039/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 47/SMA/DSGA/2021. Número **Licitação**: Concorrência Modalidade da 518/2013; **Data das Assinaturas:** 30/03/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, Sr. Petterson Raiser da Cruz.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de: DEMONSTRAR E DISCUTIR A **ELABORAÇÃO** DA LEI DE **DIRETRIZES** ORCAMENTÁRIAS - LDO 2022 Data: 15/06/2021 Horário: 14 horas Local: Plataforma Online Youtube Considerando a necessidade de manter as medidas de prevenção e combate ao contágio do COVID-19, e as determinações das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação audiência pública será excepcionalmente de forma virtual e estará disponível na Plataforma On-line no Youtube. O link e material da audiência disponibilizados previamente e ficarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis. As contribuições, dúvidas e demais manifestações sobre o conteúdo da apresentação deverão ser encaminhadas para e-mail: diorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim, ficam convidados todos os munícipes a assistirem a apresentação desta Audiência. Florianópolis (SC), 17 de maio de 2021. Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021. Por motivos de força maior o Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

pg. 7

considerando a situação da pandemia da COVID-19, e da confirmação da contaminação de alguns servidores do setor de Contabilidade, informa que fica suspensa a audiência pública virtual, agendada para a próxima sexta feira, dia 28/05/2021, referente à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021. Tão logo o estado de saúde dos servidores seja restabelecido a nova data será préviamente divulgada. Florianópolis, 20 de maio de 2021. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 289/SMF/2021: Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de documentos de cobrança (boleto de carnês) de impostos predial e territorial urbano (IPTU), taxa de coleta de resíduos sólidos (TCRS), impressos ou digitais, e da taxa de licenca de publicidade (TLP), bem como da carta de boas vindas dos microempreendedores individuais MEIs, cuja responsabilidade é da Secretária Municipal da Fazenda. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 576/SMA/DSLC/2020; Contratada: **POSTMIX** SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - EPP. Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 615.950,00 (seiscentos e quinze mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Órgão: 52.00; Programa Atividade: 4.911 de Administrativo; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 -Serviços Gráficos - Outros Serviços de Terceiros -PJ e na Fonte de Recursos: 80; Data da Assinatura: 06/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: o Sr. Luiz Alberto Cordeiro.

PAUTA DE JULGAMENTO № 45/2021 – 1ª Câmara – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 08/06/2021 às 08h00m a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: №: 7511/2018 Reclamante: CARMELITA

HASCKEL Reclamando: Secretaria Municipal da Relator Conselheiro: MARCELO MALUCHE, Procurador: CARMELITA HASCKEL 0000. №: 79488/2017 Reclamante: MARCELO MENNUCCI **LUCIO** Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: MARCELO MALUCHE. Procurador: MARCELO **MENNUCCI** LUCIO 0000. №: 7809/2018 Reclamante: OSVALDO JOAO PEREIRA FILHO Reclamando: Secretaria

Municipal Relatora Fazenda. Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: OSVALDO JOAO **PEREIRA FILHO** 344.469.749-04. Nº: 85339/2016 Reclamante: MARCIA MARIA DE ANDRADE Reclamando: SOUZA Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: MARCIA MARIA DE SOUZA ANDRADE 27602589807. Florianópolis/SC, 02 de Junho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA -Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA N. 050 /SMTAC/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82. da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 465/2013, e o inciso XXII do art. 2º; inciso VIII do art. 6º e o art. 8º, do Decreto Nº 20.532, de 29 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº 98/SMTAC/2019, que designava Marcos Paulo Pereira, matrícula 15179-3, para responder pelas atividades de Ouvidoria Setorial da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º. Designar LUCIMARA APARECIDA BUENO DE MORAES, matrícula 4282, para responder pelas atividades de OUVIDORIA SETORIAL DA **SECRETARIA MUNICIPAL** INFRAESTRUTURA, atendendo as oriundas da Ouvidoria Geral, pilar do sistema de controle interno. Art. 3º. As atividades de ouvidoria setorial serão desenvolvidas concomitante às funções que ocupa, sem prejuízo, e considerada prestação de servico público relevante, não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de maio de 2021. SADY BECK JUNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle. JERUSA GONZAGA LAUS, Ouvidora Geral.

PORTARIA N. 051 /SMTAC/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-60066 Gerência de Diário Oficial Diário Sonline: http:



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

og. 8

Município, c/c o inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 465/2013, e o inciso XXII do art. 2º; inciso VIII do art. 6º e o art. 8º, do Decreto Nº 20.532, de 29 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº 96/SMTAC/2019, que designava Amanda Regina Coutinho da Silva matrícula 36844-0, para responder pelas atividades de Ouvidoria Setorial da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM. Art. 2º. Designar LUCIANA FERREIRA DE PAULA, matrícula 37027-4, para responder pelas atividades de OUVIDORIA SETORIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FLORAM atendendo as orientações oriundas da Ouvidoria Geral, pilar do sistema de controle interno. Art. 3º. As atividades de ouvidoria setorial serão desenvolvidas concomitante funções que ocupa, sem prejuízo, e será considerada prestação de servico público relevante, não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de maio de 2021. SADY BECK JUNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle. JERUSA GONZAGA LAUS, Ouvidora Geral.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 125/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28.527-7, PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31442-0 e WILMAR JOSÉ ELIAS JUNIOR, matrícula nº 25515-7, para exercerem as funções de fiscal do Contrato nº 281/SMA/2021, firmado com BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA - ME, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 182/SMA/DSLC/2021, cujo objeto são os serviços de logística de armazenamento e gestão de almoxarifado, no que tange a parte do objeto do utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 130/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da

Lei Federal 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores MARCIA PERONDI, matrícula nº 27570-0 e EDUARDO DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 31288-6, para exercerem as funções de fiscal de contrato e fiscal de obra, respectivamente, do Contrato nº 212/FMS/2021 firmado com CRETA ELEVADORES LTDA ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 575/SMA/DSLC/2020, cujo objeto é a substituição dos elevadores da UPA Norte e Policlínica Norte. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 79/SMS/GAB/2021. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 131/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora FABIANA BAST, matrícula nº 34673-0, em substituição a servidora NATÁLIA KOLODIN FERRARI, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 286/FMS/2021 firmado com a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA E CENTRO DE PESQUISA FLORIANÓPOLIS LTDA ME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 12/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a realização de exames, atendimento clínico, cirurgias de média e alta complexidade e para consultas especializadas os resgatados e abrigados na Diretoria de Bem-Estar Animal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 132/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora FABIANA BAST, matrícula nº 34673-0, em substituicão a servidora NATÁLIA KOLODIN FERRARI, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Precos 574/SMA/DSLC/2020, para aquisição de ração e areia sanitária para cães e gatos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA № 133/SMS/GAB/2021** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

pg. 9

Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Precos vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Precos 032/SMA/DSLC/2021, aquisição para medicamentos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA № 324/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do 1º Autorizar Magistério), resolve: Art. afastamento da servidora Nicole Fernanda Meyer, nº matrícula 30960-5, designada Assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 02, 04 e 07 de junho de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 31 de maio de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/SME/2020 - PMF X RHAS - ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME; Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 27 de abril de 2021 e término em 26 de abril de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Parecer no 1432/2021/SME/ASSJUD/PMF Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício OF. DIOP nº 144/2021/SME/PMF e na Deliberação nº 0358/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico 989/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 26/04/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Rodrigo Fagonde Motta.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS - Florianópolis, 30 de março 2021. No dia trinta do mês de março de dois mil e vinte um, às quatorze horas, por convocação ordinária do Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Presidente Nato do Conselho Municipal de Inovação (CMI), Sr. Juliano Richter Pires, reuniramde web conferência na sala (https://meet.google.com/vmy-ejoi-umb), membros do CMI designados pelo Decreto nº 21.318 de 10 de março de 2020 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Relatório das atividades da Rede Municipal de Inovação; 2) Apresentação novo Superintendente; 3) Ampliação da representação de entidades do Conselho Municipal de Inovação; 4) Assuntos diversos. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Os representantes do Poder Público Municipal: Sr. Juliano Richter Pires (Presidente), Marcos Lichtblau (Superintendente Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e vice-presidente do Conselho Municipal de Inovação), Silze Marilede Lemos Pereira (Secretária Executiva), Lisandra Invernizzi (Secretaria Municipal de Educação, titular), Kaliu Teixeira (Superintendente do IPUF, suplente). Representantes das Instituições de Moraes Ramos Superior: Alexandre Ensino (Secretário de Inovação da UFSC, titular), Adriano Vitor (Chefia do Departamento de Inovação do IFSC, titular), Clóvis Antônio Petry (Chefia do Departamento de Inovação do IFSC, suplente), Renato Büchele Rodrigues (Diretor dos Campi da Grande Florianópolis da UNIVALI, titular), Flávia Wagner (Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Pósgraduação, Extensão e Inovação - Pró-EPPExI - da UNISUL, titular), Sérgio Murilo Schütz (Diretoria Acadêmica do CESUSC, titular). Os Representantes das Associações, Entidades de Categoria Econômica ou Profissional, Agentes de Fomento, Instituições Públicas e Privadas, que atuem em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação, domiciliadas no município de Florianópolis: Gérson M. Schmitt (Diretor na ACATE, titular), Fernanda de Souza Luchi (ACIF, Corrêa suplente), Sionésio de Souza (CDL/Florianópolis. titular). **Jamile** Sabatini Margues (Presidente da Câmara de Tecnologia e Inovação da FECOMÉRCIO/SC, titular), Joaquim Inácio Campos Nóbrega Júnior (Presidente da FloripAmanhã, titular) e Sra. Clarissa da Silva Flôr



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

pg. 10

(FloripAmanhã, suplente), Eduardo Machado (presidente do BADESC, titular), Eliza Coral (Diretor de Inovação da FIESC, titular), Juliano Constante (Presidente do SEINFLO, suplente), Carolina Menegazzo (Superintendente da Fundação CERTI, titular), Wanderley Wilmar de Andrade (Diretor Técnico do Sebrae/SC, titular). Os Representantes dos Parques Tecnológicos e de Inovação, e incubadoras de empresas inovadoras Florianópolis: Tony Chierighini (Diretor Executivo do CELTA, titular), Gabriel Sant'Ana Palma Santos (Coordenador do MidiTec, suplente), Sionésio Corrêa de Souza (Presidente do Distrito48, titular) e Julio Cesar Geremias (Distrito48, suplente). O representante do Governo do Estado de Santa Catarina: Guilherme Murara (Gerente Ecossistemas e Ambientes de Inovação na SDE, titular). Os Representantes das APIs: Gérson Schmitt (API-ACATE, titular) e Gabriel Sant'Ana Palma Santos (API-ACATE, suplente), Leandro Piazza dos Santos (API-CDL, titular), Beatriz de Medeiros (API-ACIF, titular). Participaram como ouvintes: Milena Maredmi Corrêa Teixeira Veiga, João Pedro Schneider (CDL TECH), Marcus Rocha, Taís S. Chesini. Os conselheiros das seguintes entidades faltaram sem apresentar justificativa, conforme o Art. 18 do Regimento Interno do CMI, Decreto 10.315/2012, e estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 19 do mesmo: Coordenadoria de Projetos e Inovação da UDESC, Diretor Presidente do Sapiens Parque. De acordo com o Art. 19 do Decreto 10.315/2012 (Regimento Interno deste Conselho) "Perderá o mandato o conselheiro que, pessoalmente ou por seu substituto, comparecer a três reuniões, ordinárias e/ou extraordinárias, consecutivas ou não, sem justa causa, apurada em procedimento administrativo interno ao Conselho, e sem indicar substituto na forma deste Regimento, por deliberação do Conselho, que será formalizada em Resolução da presidência." Assim, na próxima reunião ordinária deste Conselho será realizada a substituição dos membros cujas situações se aplicarem a essa norma. A reunião foi secretariada pela Sra. Silze Marilede Lemos Pereira. Diretora de Negócios Inovadores da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia Desenvolvimento e Econômico. O registro de presença foi realizado por meio do comparecimento na sala de reunião (https://meet.google.com/vmy-ejoi-umb). Havendo guórum suficiente conforme o Art. 13 do Decreto 10.315/2012, Regimento Interno do CMI, o Sr. Marcos Lichtblau, vice-presidente do CMI, deu início a sessão com o Sr. Juliano Richter Pires, presidente do CMI, apoiando a condução da reunião, agradecendo a presença de todos os

conselheiros presentes. Em seguida deu-se início à pauta da reunião: 1) Sra. Fernanda de Souza Luchi (API-Inovar ACIF) fez apresentação pela ACIF, principiando com as ações realizadas (quais sejam divulgações tanto para proponentes quanto para incentivadores, divulgação junto a ações em parceria com o Sebrae, e-book orientativo). Expôs que dos quatro (04) projetos recebidos no ciclo 01/2021, 01 (um) não se enquadrou no critério de participante, 02 (dois) foram enquadrados na adequação de projetos, por mentoria, e 01 (um) recebeu carta de recomendação. Tratou de próximas ações para os meses de abril e maio (capacitação de elaboração de projetos para proponentes, continuidade com ação de divulgação de aberturas de ciclos de projetos e continuidade com ação de divulgação para incentivadores de projetos, capacitação para explicação do processo de incentivo e apresentação API para núcleos regionais); 2) pela API-CDL, Leandro Piazza e João Pedro Schneider fizeram apresentação, expondo o calendário para 2021 e dados relativos ao número de projetos enviados e aprovados para o segundo ciclo de 2020 - onze (11) enviados e cinco (05) aprovados –, terceiro ciclo de 2020 – quatro (04) enviados e três (03) aprovados – e primeiro ciclo de 2021 – nove (09) enviados e cinco (05) aprovados – ; 3) pela ACATE, o Sr. Gabriel Sant'Ana Palma Santos fez apresentação de relatório de atividades realizadas entre janeiro e março de 2021, no qual constavam relação de membros ativos, listagem de projetos de inovação recebidos, analisados e mentorados das propostas de e projetos chanceladas pelo API e submetidas ao Programa de Incentivo à Inovação (quais sejam: Sarteth Realidade Aumentada, LIMPME, Lojista.Digital, Crossdoc e Casa Amarela/Aceleradora Cultural). O Sr. Gabriel Sant'Ana Palma Santos fez, também, considerações sobre a importância de que as APIs avaliem se os projetos trazem realmente algo inovador e benéfico à cidade e empreendedores estarem apresentando o mesmo projeto em todas as APIs. Pediu, ainda, que a Superintendência criasse forma de sinalizar guando um postulante apresentasse a mesma ideia para distintas APIs. O encerramento da apresentação foi feito pelo Sr. Gerson Schmitt; 4) Apresentação do Sr. Marcos Lichtblau, proposto e aprovado (sem votos contrários) que a realização das próximas reuniões do Conselho, em 2021, se darão nos dias oito de junho (08/06), catorze de setembro (14/09) e sete de dezembro (07/12). Proposta e aprovada (sem votos contrários) a inclusão de novas entidades no Conselho Municipal de Inovação, aumentando o número de 28 para 33 entidades. sendo estas as entidades incluídas: Movimento Sou Estreito, Cooperativa de Serviços Financeiros da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta pg. 10



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

pg. 11

Grande Florianópolis (UNILOS), Cocreation Lab, Secretaria de Estado da Educação (SED), FAPESC; 5) Sr. Juliano Pires, antes de se encerrar a apresentação do Sr. Marcos Lichtblau, colocação apelando para que a inovação seja feita sob uma ótica que tenha foco no cidadão; 6) concluída a apresentação, o Sr. Marcos Lichtblau franqueou a palavra, tomada pelo Sr. Joaquim Nóbrega, que se ofereceu para contribuir no Comitê de Soluções para Governo Digital a ser criado. Encerrada a pauta prevista para a presente reunião ordinária, o Sr. Marcos Lichtblau fez os agradecimentos finais e encerrou a reunião às 15h26min, solicitando à Secretária Executiva do CMI a lavratura da presente Ata. Juliano Richter Pires - Presidente do Conselho Municipal de Inovação e Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Marcos Lichtblau -Vice-presidente do Conselho Municipal Inovação e Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação na Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Silze M. Lemos Pereira - Secretária do Conselho Municipal de Inovação e Diretora de Negócios Inovadores na Secretaria de Turismo, Tecnologia Desenvolvimento Econômico

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 358/SMTMU/2019 - PMF X MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 10 de junho de 2021 e término em 09 de junho de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no nº 018/SMPU/GAB/ASSJUR/2021 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no Ofício OF nº 356/SMPU/GAB/2021 e na Deliberação nº 0592/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial de 173/SMA/DSLC/2019; **Data** Assinatura: 18/05/2021. Nome das partes que assinaram: Secretário Mobilidade Municipal de Planejamento Urbano: Michel de Andrado Mittmann e pela empresa: Sr. Thiago Alencar Borsa.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 322/FMS/2021; Objeto: contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços saúde especializadas na realização de transporte intradiário de pacientes por meio de veículos terrestres tipo ambulância; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade Licitação nº 143/SMA/DSLC/2021; Contratada: FLORIPA EMERGENCIAS MEDICAS S/S LTDA; Valor: O valor mensal estimado do teto financeiro será de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); Vigência: O prazo do Contrato terá vigência partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei 8666/93; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 -Média Alta Complexidade: Funcional: Р 10.302.0102 Assistência Hospitalar Ambulatorial: Atividade: 4.178 Gestão de Contratualizações Parcerias da Atenção e Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012; Data de Assinatura: 20/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Leandro Hildo Pereira.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1116/FMS/2019 – PMF X TOPMED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor Mensal inicial do Contrato: R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais); Valor Total inicial do Contrato: R\$ 4.554.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais); Valor Mensal do Acréscimo: R\$ 94.875.00 (noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais). corresponde ao percentual de 25%. Valor Total do Acréscimo: R\$ 1.138.500,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), corresponde ao percentual de 25%. Valor Mensal do Contrato com o Acréscimo: R\$ 474.375,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), que corresponde a um percentual total de 25% ao Contrato original, a partir de 01 de abril de 2021. Valor Total do Contrato com o Acréscimo: R\$ 5.692.500,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), que corresponde a percentual total de 25% ao Contrato original, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

pg. 12

partir de 01 de abril de 2021. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, do Parecer nº 123/ASSJUR/SMS/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 0642/2021 do Comitê Gestor de Governo no Ofício 96/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021, partes integrantes deste Termo aditivo; O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: "Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 08.935.681/0001-91, com sede a Avenida Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6.100, Trindade, Florianópolis/SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15, e de outro lado a empresa TOPMED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 05.791.085/0001-97, estabelecida na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, andar 10, torre II, Bairro Barreiros, São José/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Fernando Simões da Costa, inscrito no CPF sob nº 030.374.449-91 e pela Sra. Miriam Bravo de Souza, inscrita no CPF sob nº 040.795.198-93, (...)"; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial 499/SMA/DSLC/2019; Data das **Assinaturas:** 13/05/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: a Sra. Miriam Bravo de Souza e o Sr. Joaquim Fernando Simões da Costa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 332/FMS/2021; contratação de empresa fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 630/SMA/DSLC/2020; Contratada: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 108.419,30 (cento e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica; Funcional: 10.301.0102 - Saúde; Atividade: 4.176 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 4.011; Unidade Recurso: 082 Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082 / 4.012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0102 – Saúde; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082; Data de Assinatura: 25/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Luiz Fernandes Achar.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 333/FMS/2021: Obieto: contratação de empresa fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 630/SMA/DSLC/2020; Contratada: RSUL EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 -Atenção Básica; Funcional: 10.301.0102 - Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082 / 4.011; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082 / 4.012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0102 -Saúde; Atividade: 2.627 - Gestão de Materiais e Servicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082.; Data de Assinatura: 25/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Leandro Geremias.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA №010/FLORAM DE 24 DE MAIO DE 2021 - A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Municipal no 4645/95. Considerando o disposto na Lei n.o 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, art. 29, que cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

pg. 13

unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral disporá de um conselho consultivo. Considerando o Decreto Federal nº. 4340/02, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, especialmente disposto no Capítulo V sobre conselho de unidade de conservação. Considerando que o Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri foi criado pela Lei Municipal nº. 10.530/2019, que o Monumento Natural Municipal da Galheta foi criado pela Lei Municipal nº. 10.100/2016 e que o Parque Natural Municipal da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho foi criado pela Lei Municipal 9.948/2016; Considerando a Portaria de nomeação do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri, número 07 de 28 de maio de 2019; Considerando a Portaria de nomeação do Conselho Consultivo Conjunto do Monumento Natural Municipal da Galheta e do Parque Natural Municipal da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho, número 002 de 15 de janeiro de 2019; Considerando a Portaria nº. 009/2021-FLORAM, que prorroga o prazo de mandato dos conselheiros(as); Considerando a necessidade de recomposição dos representantes da Floram nos respectivos conselhos gestores supracitados. RESOLVE: Art. 1º Ficam designados representantes da Fundação Municipal de Meio Ambiente no Conselho Gestor do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri: I - Fica designado presidente o servidor Mauro Manoel da Costa, matrícula 08210-4; II - Fica designado como titular a servidora Mariana Coutinho Hennemann, matrícula 31794-2, e como suplente o servidor Elias Osvaldo Pires, matrícula 08216-3. Art. 2º Ficam designados como representantes da Fundação Municipal de Meio Ambiente no Conselho Consultivo Conjunto do Monumento Natural Municipal da Galheta e do Parque Natural Municipal da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho: I -Fica designado presidente o servidor Mauro Manoel da Costa, matrícula 08210-4. II - Fica designado como representante titular o servidor Aracídio de Freitas Barbosa Neto, matrícula 37124-6, e como suplente o servidor Elias Osvaldo Pires, matrícula 08216-3. Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Florianópolis. Florianópolis, 28 de Maio de 2021. Beatriz Campos Kowalski Superintendente da **FLORAM** 

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA № 00151/2021 O SUPERINTENDENTE **INSTITUTO** DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, e considerando que consta no processo nº 00120/2021. RESOLVE: Art. 1º INCLUIR à composição dos proventos da portaria n. 00153/2021 **ROBERTO** aposentou o servidor MATTAR, matrícula 06761-0, "Lei 3331/89 art. 10 a 5% (cinco por cento)" e "Adicional de Carreira Lei Complementar 500/14 a 4% (quatro por cento) alteração da 331/89". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2021. Florianópolis, 31 de maio de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO **GIANNINI** Superintendente

PORTARIA № 0210/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, e considerando o que consta no processo nº 00525/2020. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 00176/2020, que aposentou a servidora Maria Salete da Boaventrua, matrícula 07961-8, quanto à fundamentação legal: ONDE SE LÊ: "...Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16 – quinquênio/triênio...". LEIA-SE: "...Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/triênio...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de maio de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

### CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO 003/CC DE 31 DE MAIO DE 2021 -CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA CIDADE FLORIANÓPOLIS. O Presidente do Conselho da Cidade de Florianópolis, com base nas competências regimentais e no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 482/2014, observando o Regimento Interno, considerando o Decreto nº 18.279/2018 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2957

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

pg. 14

o aprovado na Reunião Ordinária do Conselho da Cidade em 17 de maio de 2021, RESOLVE Art. 1º -Criar Grupo de Trabalho - GT para elaboração de proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho da Cidade de Florianópolis. Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por cinco entidades dο Conselho da Cidade: Representantes do Poder Público: Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano de Florianópolis – IPUF e Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano -SMPU;2 Representantes da Sociedade Civil de Abrangência Difusa: Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON e Ordem dos Advogados do Brasil -OAB/SC; e 1 Representante da Sociedade Civil por Setores do Município: Associação Comunitária do Morro das Pedras - ACMP.Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação desta Resolução para entrega do Relatório Propositivo. Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2021. Gean Marques Loureiro -Presidente do Conselho da Cidade

### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 037, DE 01 DE JUNHO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR ponto facultativo neste Poder Legislativo no dia 04 de junho do corrente ano, sexta-feira, dia que sucede a celebração de Corpus Christi. Art. 2º A carga horária referente ao citado dia será compensada na semana seguinte, a ser cumprida conforme critério e conveniência de cada chefia imediata. Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 14